



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

PORTARIA Nº 70 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.

Concede licença sem vencimentos a Servidora e dá outras providências.

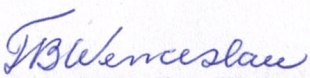
A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso III da LOM – Lei Orgânica do Município, e especialmente o artigo 92 § 1º, inciso I da Lei 427 de 30 de Maio de 1977.

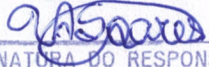
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento no período de 25.08.03 a 25.08.05 à servidora **MARIA GENILDA RAMOS SOUSA**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula 199, símbolo NM – 04 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de Agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de Setembro de 2003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>1038/03</u>
DATA <u>03/09/03</u>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL